



MEGA

— LIQUIDAÇÃO —

CONDOMÍNIO

ILS

LISTAGEM DE ANIMAIS

MACHOS



ETAPA FINAL

MEGA LS

— LIQUIDAÇÃO —
CONDOMÍNIO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

10 PARCELAS
(2+2+2+2+2)

PAGAMENTO ÚNICO PARA 90 DIAS
PAGAMENTO À VISTA: 5% DE DESCONTO

PROMOÇÃO

CONDOMÍNIO LS
(67) 3341.1070

LEILOEIRA



67 3342.4113

ASSESSORIA

Carvalho
assessoria pecuária

67 3423.7214

LOTE	SÉRIE	RGN	PAI	AVÔ MATERNO	IDADE (MESES)	PESO (KG)	CE (CM)	IQG	CLASSE
40	CDLS	A615	PAJARU DA PAINEIRA	RANGER DA COL.	22	400	32	12%	ELITE
	CDLS	A658	PAJARU DA PAINEIRA	TECELÃO DA SM	21	380	33	9%	ELITE
	CDLS	A780	PAJARU DA PAINEIRA	MUKUT	21	394	29	7%	ELITE
	CDLS	A804	PAJARU DA PAINEIRA	GARIMPEIRO DA AT	21	408	33	3%	ELITE
	CDLS	A806	PAJARU DA PAINEIRA	ZINCOLITY	21	366	30	13%	ELITE
41	CDLS	A622	PAJARU DA PAINEIRA	GUDY DA LAGOA	22	434	27	31%	SUPERIOR
	CDLS	A645	PAJARU DA PAINEIRA	LULLA TE 7 ESTRELAS	22	378	30	10%	ELITE
	CDLS	A653	PAJARU DA PAINEIRA	NOSTAURO TE	22	423	30	8%	ELITE
	CDLS	A675	PAJARU DA PAINEIRA	NOBRE TE DA PRIM.	21	437	28	5%	ELITE
	CDLS	A787	PAJARU DA PAINEIRA	ELEVADO DA HP	21	436	30	15%	ELITE
42	CDLS	A625	PAJARU DA PAINEIRA	LAON TE 7 ESTRELAS	22	385	32	30%	SUPERIOR
	CDLS	A630	PAJARU DA PAINEIRA	LUDDAN POI DA ZEB.VR	22	419	31	24%	SUPERIOR
	CDLS	A648	PAJARU DA PAINEIRA	J.E.N. FURTADO	21	412	30	5%	ELITE
	CDLS	A654	PAJARU DA PAINEIRA	PORCHE POI DA ZEB.VR	22	390	28	26%	SUPERIOR
	CDLS	A712	PAJARU DA PAINEIRA	NOBRE TE DA PRIM.	21	392	26	4%	ELITE
	CDLS	A731	PAJARU DA PAINEIRA	GARAKUS	21	399	30	30%	SUPERIOR
43	CDLS	A606	PAJARU DA PAINEIRA	ILUSTRE NF DA ELD.	22	387	26	19%	SUPERIOR
	CDLS	A621	PAJARU DA PAINEIRA	ILUSTRE NF DA ELD.	22	422	31	18%	SUPERIOR
	CDLS	A662	PAJARU DA PAINEIRA	EDHANK TE BM DA FC	21	415	29	24%	SUPERIOR
	CDLS	A774	PAJARU DA PAINEIRA	BIG DO BJ	21	406	33	15%	ELITE
	CDLS	A795	PAJARU DA PAINEIRA	JAMBOV TE 7 ESTRELAS	21	439	30	29%	SUPERIOR
	CDLS	A797	PAJARU DA PAINEIRA	RANGER DA COL.	21	390	29	8%	ELITE
44	CDLS	A590	NOSTAURO TE	ÍTALO II TE J. GALERA	22	411	30	2%	ELITE
	CDLS	A721	NOSTAURO TE	GARIMPEIRO DA AT	21	382	29	8%	ELITE
	CDLS	A729	NOSTAURO TE	GARIMPEIRO DA AT	21	453	34	0,5%	ELITE
	CDLS	A802	NOSTAURO TE	PHEDDA POI DA ZEB.VR	21	405	32	10%	ELITE
	CDLS	A808	NOSTAURO TE	PINCEL DA ZEB. VR	21	387	29	16%	ELITE
	CDLS	A813	NOSTAURO TE	GARIMPEIRO DA AT	21	384	31	1%	ELITE
45	CDLS	A591	NOSTAURO TE	UAPITI DA AT	22	407	34	2%	ELITE
	CDLS	A726	NOSTAURO TE	CARTÓRIO	21	425	31	5%	ELITE
	CDLS	A728	NOSTAURO TE	CARTÓRIO	21	390	31	9%	ELITE
	CDLS	A805	NOSTAURO TE	GARIMPEIRO DA AT	21	389	29	9%	ELITE
	CDLS	A966	NOSTAURO TE	DONATO DE NAVIRAI	20	425	32	1%	ELITE
46	CDLS	A589	NOSTAURO TE	CEN 3348 LAMBISCO	22	412	32	2%	ELITE
	CDLS	A597	NOSTAURO TE	CEN 3348 LAMBISCO	22	460	35	5%	ELITE
	CDLS	A669	NOSTAURO TE	FAJARDO DA GB	22	380	33	1%	ELITE
	CDLS	A715	NOSTAURO TE	TIGRE TRS	21	388	33	4%	ELITE
	CDLS	A720	NOSTAURO TE	EDHUPATY DO ARROIO	21	417	33	4%	ELITE
	CDLS	A790	NOSTAURO TE	AMAVHADI ARROIO	21	422	30	2%	ELITE
47	CDLS	A610	BITELO DS	PANZER T DA PET	22	407	28	10%	ELITE
	CDLS	A619	BITELO DS	JANAJUR DO ARROIO	22	413	32	8%	ELITE
	CDLS	A644	BITELO DS	JANAJUR DO ARROIO	22	392	31	5%	ELITE
	CDLS	A647	BITELO DS	JANAJUR DO ARROIO	22	436	33	2%	ELITE
	CDLS	A870	BITELO DS	AGHATA	20	384	29	1%	ELITE
	CDLS	A927	BITELO DS	JEDEON TE 7 ESTRELAS	20	390	30	22%	SUPERIOR
48	CDLS	A603	ACORIZAL	URAPURU D AT	21	390	31	1%	ELITE
	CDLS	A680	MERGULHO	AZIAGO	21	389	32	15%	ELITE
	CDLS	A691	MERGULHO	DONATO DE NAVIRAI	21	404	30	7%	ELITE
	CDLS	A711	AZIAGO	ENIKIPADY 3NASC	21	389	30	15%	ELITE
	CDLS	A760	AFAMADO DA AT	JEDEON TE 7 ESTRELAS	20	385	31	30%	SUPERIOR
	CDLS	A975	AZIAGO	ÍTALO II TE J. GALERA	20	384	32	17%	SUPERIOR
49	CDLS	A664	AGHATA	ELEVADO DA HP	21	390	34	12%	ELITE
	CDLS	A701	TIGRE TRS	FARACATU JB DA GUR.	21	379	30	5%	ELITE
	CDLS	A968	MERGULHO	DONATO DE NAVIRAI	20	403	29	8%	ELITE
	CDLS	A973	AZIAGO	ÍTALO II TE J. GALERA	20	406	30	5%	ELITE
	CDLS	A985	ACORIZAL	URAPURU D AT	20	390	30	1%	ELITE
50	CDLS	A666	NOSTAURO TE	PANZER T DA PET	21	374	30	4%	ELITE
	CDLS	A705	NOSTAURO TE	AZIAGO	21	357	29	5%	ELITE
	CDLS	A716	NOSTAURO TE	CARTÓRIO	21	372	28	3%	ELITE
	CDLS	A807	NOSTAURO TE	JANAJUR DO ARROIO	21	373	30	8%	ELITE
	CDLS	A974	NOSTAURO TE	URAPURU D AT	20	377	32	1%	ELITE
	CDLS	A982	NOSTAURO TE	ÍTALO II TE J. GALERA	20	366	30	1%	ELITE
51	CDLS	A734	NOSTAURO TE	IDEON DO ARROIO	21	359	28	13%	ELITE
	CDLS	A737	NOSTAURO TE	PINCEL DA ZEB. VR	21	371	31	7%	ELITE
	CDLS	A829	BITELO DS	CARANGUEIJO DA PRIMA	20	369	32	7%	ELITE
	CDLS	A869	BITELO DS	JERU FIV DO BR	20	355	29	2%	ELITE
	CDLS	A875	BITELO DS	LANDINO DA ZEB. VR	20	371	29	13%	ELITE
	CDLS	A983	NOSTAURO TE	UAPITI DA AT	20	357	27	0,5%	ELITE

LOTE	SÉRIE	RGN	PAI	AVÔ MATERNO	IDADE (MESES)	PESO (KG)	CE (CM)	IQG	CLASSE
52	CDLS	A651	PAJARU DA PAINEIRA	FUGT	22	377	31	6%	ELITE
	CDLS	A657	PAJARU DA PAINEIRA	MECANICO	22	376	30	28%	SUPERIOR
	CDLS	A674	PAJARU DA PAINEIRA	FAJARDO DA GB	21	376	27	13%	ELITE
	CDLS	A717	PAJARU DA PAINEIRA	ZISHAN	21	359	27	4%	ELITE
	CDLS	A741	PAJARU DA PAINEIRA	FAIDAM DE GARCA	20	351	29	23%	SUPERIOR
	CDLS	A793	PAJARU DA PAINEIRA	MÔNACO IV TE J. GALERA	21	366	29	19%	SUPERIOR
	CDLS	A801	PAJARU DA PAINEIRA	JAMBO VII TE J. GALERA	21	376	30	15%	ELITE
53	CDLS	A609	PAJARU DA PAINEIRA	LUAN TE 7 ESTRELAS	22	356	27	55%	REGULAR
	CDLS	A640	PAJARU DA PAINEIRA	PIANISTA DA ZEB. VR	22	352	28	20%	SUPERIOR
	CDLS	A649	PAJARU DA PAINEIRA	MAJOR TE 7 ESTRELAS	22	374	29	8%	ELITE
	CDLS	A660	PAJARU DA PAINEIRA	FACELK	21	376	32	7%	ELITE
	CDLS	A714	PAJARU DA PAINEIRA	ABUL	21	373	29	45%	SUPERIOR
	CDLS	A745	PAJARU DA PAINEIRA	GRAMADO DA RV	20	370	29	27%	SUPERIOR
	CDLS	A791	PAJARU DA PAINEIRA	BALÃO DA ZEB. VR TE	21	353	29	20%	SUPERIOR
54	CDLS	A815	AFAMADO DA AT	LERON TE 7 ESTRELAS	20	378	30	27%	SUPERIOR
	CDLS	A840	AFAMADO DA AT	LUCK TE 7 ESTRELAS	20	365	30	29%	SUPERIOR
	CDLS	A847	AFAMADO DA AT	NECTO TE 7 ESTRELAS	20	378	32	35%	SUPERIOR
	CDLS	A860	AFAMADO DA AT	LAON TE 7 ESTRELAS	20	365	32	41%	SUPERIOR
	CDLS	A894	AFAMADO DA AT	MÁSTER TE DA SJ	20	360	31	10%	ELITE
	CDLS	A917	AFAMADO DA AT	JEDEON TE 7 ESTRELAS	20	370	29	35%	SUPERIOR
	55	CDLS	A740	JULAJHI ARROIO	RANCHI IPÊ OURO	20	369	29	22%
CDLS		A762	JULAJHI ARROIO	RANCHI IPÊ OURO	20	352	29	48%	SUPERIOR
CDLS		A767	JULAJHI ARROIO	DAN TE DA TERRA BOA	20	364	32	45%	SUPERIOR
CDLS		A824	JULAJHI ARROIO	NAMUR DA ZEB. VR	20	375	30	57%	REGULAR
CDLS		A831	JULAJHI ARROIO	TECOITAN	20	416	29	41%	SUPERIOR
CDLS		A834	JULAJHI ARROIO	NOROESTE DA ZEB.VR	20	390	30	56%	REGULAR
CDLS		A848	JULAJHI ARROIO	BHAJOL POI DA ZEB.VR	20	376	30	37%	SUPERIOR
CDLS		A1230	LODHAR ARROIO	GARAKUS	19	351	29	17%	SUPERIOR
56	CDLS	A872	AZIAGO	VALED TE AP	20	366	28	40%	SUPERIOR
	CDLS	A969	MERGULHO	DONATO DE NAVIRAI	20	361	29	13%	ELITE
	CDLS	A972	AZIAGO	DONATO DE NAVIRAI	20	368	29	18%	SUPERIOR
	CDLS	A981	AZIAGO	REM REINO FIV	20	389	32	8%	ELITE
	CDLS	A1162	AZIAGO	ENIKIPADY 3NASC	19	365	28	13%	ELITE
	CDLS	A1174	AZIAGO	LERON TE 7 ESTRELAS	19	361	30	12%	ELITE
	57	CDLS	A629	PAJARU DA PAINEIRA	ABORO	22	374	31	5%
CDLS		A772	AGHATA	JIDHAM TE 7 ESTRELAS	21	367	29	39%	SUPERIOR
CDLS		A960	NASIK FIV PERBONI	GARIMPEIRO DA AT	19	360	29	2%	ELITE
CDLS		A963	NASIK FIV PERBONI	UKALT	19	369	27	5%	ELITE
CDLS		A1178	TIGRE TRS	NOSTAURO TE	19	363	29	3%	ELITE
CDLS		A1195	MERGULHO	ÍTALO II TE J. GALERA	19	370	32	11%	ELITE
58		CDLS	A602	MERGULHO	PILAO	21	362	31	24%
	CDLS	A693	AZIAGO	UAPITI DA AT	21	366	29	20%	SUPERIOR
	CDLS	A697	TIGRE TRS	FARACATU JB DA GUR.	21	381	28	10%	ELITE
	CDLS	A703	MERGULHO	AZIAGO	21	358	26	19%	SUPERIOR
	CDLS	A1177	AZIAGO	DONATO DE NAVIRAI	19	362	26	12%	ELITE
	CDLS	A1199	ACORIZAL	TIGRE TRS	19	373	25	2%	ELITE
	CDLS	A1259	ACORIZAL	CISNE FIV DE NAVIRAI	18	363	27	2%	ELITE
59	CDLS	A852	NASIK FIV PERBONI	SOLIO DA ZEB. VR	20	342	26	28%	SUPERIOR
	CDLS	A858	NASIK FIV PERBONI	PANZER T DA PET	20	340	28	27%	SUPERIOR
	CDLS	A909	NASIK FIV PERBONI	URAPURU D AT	20	337	27	11%	ELITE
	CDLS	A921	NASIK FIV PERBONI	UKALT	20	337	27	30%	SUPERIOR
	CDLS	A949	NASIK FIV PERBONI	JANAJUR DO ARROIO	19	347	27	15%	ELITE
	CDLS	A1362	NASIK FIV PERBONI	BIG DO BJ	18	346	26	4%	ELITE
	CDLS	A1466	NASIK FIV PERBONI	EDHUPATY DO ARROIO	17	316	26	11%	ELITE
60	CDLS	A744	AFAMADO DA AT	LUNAR TE 7 ESTRELAS	20	338	28	23%	SUPERIOR
	CDLS	A756	AFAMADO DA AT	MÁSTER TE DA SJ	20	345	24	13%	ELITE
	CDLS	A818	AFAMADO DA AT	LODHUN TE 7 ESTRELAS	20	342	29	23%	SUPERIOR
	CDLS	A855	AFAMADO DA AT	JERU FIV DO BR	20	333	28	6%	ELITE
	CDLS	A898	AFAMADO DA AT	NOROESTE DA ZEB.VR	20	328	29	57%	REGULAR
	CDLS	A940	SUDAO DA AT	JANAJUR DO ARROIO	19	335	26	14%	ELITE
	61	CDLS	A827	AFAMADO DA AT	LUAN TE 7 ESTRELAS	20	332	28	42%
CDLS		A833	AFAMADO DA AT	ELEVADO DA HP	20	390	28	24%	SUPERIOR
CDLS		A844	AFAMADO DA AT	TRIBAL DA ZEB. VR	20	346	31	41%	SUPERIOR
CDLS		A913	AFAMADO DA AT	NOROESTE DA ZEB.VR	20	330	31	33%	SUPERIOR
CDLS		A920	AFAMADO DA AT	HELÍACO DA JAVA	20	325	31	5%	ELITE
CDLS		A954	AFAMADO DA AT	TEMPLO DA ZEB.VR	19	334	28	31%	SUPERIOR
CDLS		A1137	SUDAO DA AT	JANAJUR DO ARROIO	18	309	29	15%	ELITE

LOTE	SÉRIE	RGN	PAI	AVÔ MATERNO	IDADE (MESES)	PESO (KG)	CE (CM)	IQG	CLASSE
62	CDLS	A631	PAJARU DA PAINEIRA	ALFAIATE	22	315	26	40%	SUPERIOR
	CDLS	A637	PAJARU DA PAINEIRA	VERMUT DA FORT.VR	22	343	28	30%	SUPERIOR
	CDLS	A733	PAJARU DA PAINEIRA	NOSTAURO TE	21	336	30	6%	ELITE
	CDLS	A738	PAJARU DA PAINEIRA	ABORO	20	342	28	3%	ELITE
	CDLS	A742	PAJARU DA PAINEIRA	APACHE TE DA TR	20	305	28	12%	ELITE
	CDLS	A778	PAJARU DA PAINEIRA	NOSTAURO TE	21	335	28	13%	ELITE
	CDLS	A782	PAJARU DA PAINEIRA	REGENTE DA EP	21	328	27	31%	SUPERIOR
	CDLS	A786	PAJARU DA PAINEIRA	MARCK DA ZEB. BR	21	345	29	26%	SUPERIOR
63	CDLS	A839	JULAJHI ARROIO	GUDY DA LAGOA	20	310	26	67%	REGULAR
	CDLS	A850	JULAJHI ARROIO	FRAHIT	20	329	28	65%	REGULAR
	CDLS	A864	JULAJHI ARROIO	PORCHE POI DA ZEB.VR	19	326	26	54%	REGULAR
	CDLS	A1211	LODHAR ARROIO	URAPURU D AT	19	350	28	12%	ELITE
	CDLS	A1218	LODHAR ARROIO	NOSTAURO TE	19	319	29	5%	ELITE
	CDLS	A1229	LODHAR ARROIO	CEN 3348 LAMBISCO	19	323	26	15%	ELITE
	CDLS	A1237	LODHAR ARROIO	CISNE FIV DE NAVIRAI	18	328	29	9%	ELITE
	CDLS	A1411	JULAJHI ARROIO	GARIMPEIRO DA AT	17	322	29	21%	SUPERIOR
64	CDLS	A746	JULAJHI ARROIO	MAGICO DA ZEB. VR	20	323	28	64%	REGULAR
	CDLS	A964	JULAJHI ARROIO	HAVAI DA SJ VR	19	338	26	60%	REGULAR
	CDLS	A1169	LODHAR ARROIO	BALÃO DA ZEB. VR TE	19	316	27	12%	ELITE
	CDLS	A1203	LODHAR ARROIO	BALÃO DA ZEB. VR TE	19	313	30	15%	ELITE
	CDLS	A1210	LODHAR ARROIO	REM REINO FIV	19	313	28	6%	ELITE
	CDLS	A1217	LODHAR ARROIO	J.E.N. FURTADO	19	328	27	17%	SUPERIOR
	CDLS	A1308	LODHAR ARROIO	LANGU TE 7 ESTRELAS	18	320	28	8%	ELITE
	CDLS	A1420	JULAJHI ARROIO	TRIBAL DA ZEB. VR	17	320	26	34%	SUPERIOR
65	CDLS	A1435	LODHAR ARROIO	JANAJUR DO ARROIO	17	308	26	14%	ELITE
	CDLS	A678	MERGULHO	DONATO DE NAVIRAI	21	344	28	9%	ELITE
	CDLS	A698	AZIAGO	UAPITI DA AT	21	329	30	27%	SUPERIOR
	CDLS	A700	TIGRE TRS	ÍTALO II TE J. GALERA	21	346	34	17%	SUPERIOR
	CDLS	A992	MERGULHO	HANUMAN DA MATINHA	19	341	30	16%	ELITE
	CDLS	A1179	AZIAGO	HANUMAN DA MATINHA	19	332	29	27%	SUPERIOR
	CDLS	A1236	MERGULHO	DONATO DE NAVIRAI	18	335	29	5%	ELITE
	CDLS	A1245	MERGULHO	KOKAR DA MAT	18	328	27	12%	ELITE
66	CDLS	A732	FIDEL	CARTÓRIO	21	319	26	39%	SUPERIOR
	CDLS	A1170	MERGULHO	DONATO DE NAVIRAI	19	329	31	6%	ELITE
	CDLS	A1194	ACORIZAL	URAPURU D AT	19	316	26	2%	ELITE
	CDLS	A1235	AZIAGO	ÍTALO II TE J. GALERA	18	342	28	7%	ELITE
	CDLS	A1241	AZIAGO	REM REINO FIV	18	316	26	10%	ELITE
	CDLS	A1242	AZIAGO	DONATO DE NAVIRAI	18	338	27	7%	ELITE
	CDLS	A1265	ACORIZAL	CISNE FIV DE NAVIRAI	18	335	27	3%	ELITE
	CDLS	A1289	ENIKIPADY 3NASC	CABRESTO FLORESTA	18	304	26	51%	ELITE
67	CDLS	A1351	BELZEK TE 7 ESTRELAS	LIDI DA ZEB. VR	18	327	28	24%	SUPERIOR
	CDLS	A1365	BELZEK TE 7 ESTRELAS	GARIMPEIRO DA AT	18	312	26	4%	ELITE
	CDLS	A694	MERGULHO	AZIAGO	21	329	30	4%	ELITE
	CDLS	A709	NOSTAURO TE	DONATO DE NAVIRAI	20	318	30	4%	ELITE
	CDLS	A996	AZIAGO	DONATO DE NAVIRAI	19	341	30	19%	SUPERIOR
	CDLS	A998	ACORIZAL	UAPITI DA AT	19	316	27	2%	ELITE
	CDLS	A1161	AZIAGO	CISNE FIV DE NAVIRAI	19	319	26	21%	SUPERIOR
	CDLS	A1201	MERGULHO	NOSTAURO TE	19	314	27	2%	ELITE
68	CDLS	A1370	ENIKIPADY 3NASC	CABRESTO FLORESTA	18	330	28	43%	SUPERIOR
	CDLS	A1377	BACKUP	BIELO DA SS	18	322	27	0,5%	ELITE
	CDLS	A1393	AZIAGO	CEN 3348 LAMBISCO	18	304	28	18%	SUPERIOR
	CDLS	A1441	AZIAGO	LERON TE 7 ESTRELAS	17	313	26	23%	SUPERIOR
	CDLS	A1494	BACKUP	FAJARDO DA GB	16	310	30	2%	ELITE
	CDLS	A593	MERGULHO	DONATO DE NAVIRAI	22	320	28	4%	ELITE
	CDLS	A677	MERGULHO	ÍTALO II TE J. GALERA	21	318	29	4%	ELITE
	CDLS	A692	TIGRE TRS	HANUMAN DA MATINHA	21	316	27	11%	ELITE
68	CDLS	A832	AZIAGO	EDHUPATY DO ARROIO	20	344	28	23%	SUPERIOR
	CDLS	A961	JULAJHI ARROIO	LAMOSO DA ZEB. VR	19	336	29	53%	REGULAR
	CDLS	A978	AZIAGO	TECELÃO DA SM	20	319	28	5%	ELITE
	CDLS	A1165	MERGULHO	J.E.N. FURTADO	19	326	28	3%	ELITE
	CDLS	A1168	TIGRE TRS	HANUMAN DA MATINHA	19	301	26	28%	SUPERIOR
	CDLS	A1175	ACORIZAL	UAPITI DA AT	19	321	28	2%	ELITE
	CDLS	A1181	AZIAGO	DONATO DE NAVIRAI	19	341	27	8%	ELITE
	CDLS	A1185	ACORIZAL	DONATO DE NAVIRAI	19	342	27	2%	ELITE
	CDLS	A1197	AZIAGO	DONATO DE NAVIRAI	19	322	29	12%	ELITE
	CDLS	A1212	AZIAGO	CISNE FIV DE NAVIRAI	19	319	29	11%	ELITE
	CDLS	A1226	ACORIZAL	UAPITI DA AT	19	318	27	3%	ELITE
	CDLS	A1257	AZIAGO	URAPURU D AT	18	303	28	21%	SUPERIOR
	CDLS	A1394	AZIAGO	CEN 3348 LAMBISCO	18	336	28	13%	ELITE
	CDLS	A1402	MERGULHO	DIATHI FIV L VERA	17	303	27	10%	ELITE

LOTE	SÉRIE	RGN	PAI	AVÔ MATERNO	IDADE (MESES)	PESO (KG)	CE (CM)	IQG	CLASSE
69	CDLS	A775	NOSTAURO TE	PANZER T DA PET	21	299	25	5%	ELITE
	CDLS	A849	BITELO	MEIGO DA ZEB. VR	20	297	25	9%	ELITE
	CDLS	A948	NASIK FIV PERBONI	PARRUDO DA AT	19	309	22	8%	ELITE
	CDLS	A1097	SUDAO DA AT	FILKR	19	220	25	61%	REGULAR
	CDLS	A1139	SUDAO DA AT	PINCEL DA ZEB. VR	18	300	24	43%	SUPERIOR
	CDLS	A1361	NASIK FIV PERBONI	LEGADO DE GARCA	18	300	25	11%	ELITE
	CDLS	A1369	NASIK FIV PERBONI	LEGAT MJ DA O.D AGUA	18	286	23	7%	ELITE
	CDLS	A1380	NASIK FIV PERBONI	JANAJUR DO ARROIO	18	302	20	5%	ELITE
	CDLS	A1381	NASIK FIV PERBONI	LERON TE 7 ESTRELAS	18	303	25	12%	ELITE
	CDLS	A1438	NASIK FIV PERBONI	JANAJUR DO ARROIO	17	276	25	9%	ELITE
	CDLS	A1446	NASIK FIV PERBONI	UAPITI DA AT	17	277	24	6%	ELITE
	CDLS	A1474	BACKUP	INDY DA GENEBRA	17	298	24	7%	ELITE
	CDLS	A1483	NASIK FIV PERBONI	HAVAI DA SJ VR	16	272	23	17%	SUPERIOR
70	CDLS	A1176	ACORIZAL	TIGRE TRS	19	286	25	3%	ELITE
	CDLS	A1180	AZIAGO	URAPURU D AT	19	348	23	11%	ELITE
	CDLS	A1182	AZIAGO	DONATO DE NAVIRAI	19	311	25	5%	ELITE
	CDLS	A1220	TIGRE TRS	DONATO DE NAVIRAI	19	315	24	9%	ELITE
	CDLS	A1223	ACORIZAL	UAPITI DA AT	19	309	25	1%	ELITE
	CDLS	A1238	ACORIZAL	URAPURU D AT	18	291	25	2%	ELITE
	CDLS	A1243	AZIAGO	CEN 3348 LAMBISCO	18	293	26	19%	SUPERIOR
	CDLS	A1246	AZIAGO	J.E.N. FURTADO	18	293	25	15%	ELITE
	CDLS	A1247	AZIAGO	CABRESTO FLORESTA	18	299	24	48%	SUPERIOR
	CDLS	A1270	AZIAGO	UAPITI DA AT	18	275	25	23%	SUPERIOR
	CDLS	A1272	AZIAGO	BALAO DA ZEB. VR TE	18	299	23	14%	ELITE
	CDLS	A1276	AZIAGO	URAPURU D AT	18	314	23	16%	ELITE
	CDLS	A1399	MERGULHO	TECELÃO DA SM	18	321	24	4%	ELITE
	CDLS	A1404	AZIAGO	ÍTALO II TE J. GALERA	17	295	25	14%	ELITE
71	CDLS	A655	PAJARU DA PAINEIRA	CABARÉ DA SAMÉLIA	22	327	29	65%	REGULAR
	CDLS	A754	AFAMADO DA AT	LAON TE 7 ESTRELAS	20	289	23	26%	SUPERIOR
	CDLS	A1126	AFAMADO DA AT	BALÃO DA ZEB. VR TE	19	276	24	25%	SUPERIOR
	CDLS	A1384	JULAJHI ARROIO	LAWAN POI DA ZEB. VR	18	269	23	67%	REGULAR
	CDLS	A1413	JULAJHI ARROIO	BITELO DA SS	17	302	24	32%	SUPERIOR
	CDLS	A1416	LODHAR ARROIO	MÔNACO IV TE J. GALERA	17	255	23	21%	SUPERIOR
	CDLS	A1427	LODHAR ARROIO	HIPICO DA S.JOSE VR	17	287	25	13%	ELITE
	CDLS	A1430	JULAJHI ARROIO	ILUSTRE NF DA ELD.	17	295	24	29%	SUPERIOR
	CDLS	A1439	LODHAR ARROIO	CEN 3348 LAMBISCO	17	266	24	19%	SUPERIOR
	CDLS	A1442	LODHAR ARROIO	J.E.N. FURTADO	17	276	25	11%	ELITE
	CDLS	A1458	AFAMADO DA AT	BITELO DA SS	17	255	25	17%	SUPERIOR
	CDLS	A1473	AFAMADO DA AT	MAJOR TE 7 ESTRELAS	17	271	25	23%	SUPERIOR
	CDLS	A1475	LODHAR ARROIO	NOSTAURO TE	16	281	23	10%	ELITE

MEGA

— LIQUIDAÇÃO —

CONDOMÍNIO



PROMOÇÃO

LEILOEIRA

ASSESSORIA

CONDOMÍNIO LS
(67) 3341.1070



Carvalho
assessoria pecuária

67 3342.4113

67 3423.7214

REGULARULAMENTO

TODOS OS VENDEDORES DO LEILÃO PARTICIPAM ATRAVÉS DAS RESPECTIVAS INSCRIÇÕES CONFORME REGULARRAS ESTABELECIDAS E ACEITAS

Art. 1º - As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis não podendo o Comprador recusar o animal ou solicitar redução do preço.

Art. 2º - É de responsabilidade do Vendedor o REGULARisto do animal que participa deste leilão na respectiva Associação da Raça, bem como de toda a documentação referente a comunicação de coberturas, inseminações, transferências, etc.

Art. 3º - AOS VENDEDORES COMPETE:

- a) Providenciar às suas expensas a colocação do animal no local do leilão.
- b) EntREGULARAr todos os documentos solicitados, no escritório da Leiloboi, instalado no local.
- c) Pagar taxas conforme REGULARRas já estabelecidas e aceitas.
- e) EntREGULARAr ao Comprador a Guia de Transferência de Propriedade constando como data de venda a data do leilão, após o pagamento integral do preço do animal arrematado.

Art. 4º - Os interessados deverão proceder com antecedência compatível, à vistoria dos animais, inclusive com profissional de sua confiança, pois uma vez na pista, a distância impede a verificação de certas minúcias, somente visíveis de perto. Assim, não serão aceitas reclamações posteriores.

Ao Comprador de fêmea prenhe, será permitido até 24 horas após o leilão, e antes da retirada do animal do local do evento, trazer Veterinário de sua confiança para constatação de prenhez do animal adquirido, cessando a partir daí, qualquer responsabilidade do Vendedor.

Art. 6º - Todos os animais entrarão em licitação sem reserva ou preço base.

Art. 7º - Uma vez batido o martelo o animal estará por conta e risco do Comprador.

Art. 8º - As condições de pagamento do leilão serão informadas pelo leiloeiro no início do leilão.

ÚNICO: A cobrança das parcelas será efetuada pelo próprio Vendedor, que deverá utilizar a forma de cobrança que melhor lhe convier, quais sejam, emissão de boletos bancários, cobrança em carteira, etc., conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão, condições essas aceitas pelo Comprador.

Art. 9º - A arrematação ficará comprovada com a assinatura da Nota de Leilão vinculada ao Contrato de Compra e Venda, e de uma Nota Promissória Rural Única no valor total do animal adquirido. Referida Nota Promissória será considerada quitada quando da efetiva liquidação total do negócio, tanto do produto adquirido, quanto da correspondente comissão.

Art. 10º - AOS COMPRADORES COMPETE:

- a) Cadastrar-se junto a Guarita Leilões, antes de efetuar suas compras, fornecendo todos os dados necessários para a sua identificação, além de referências pessoais e ou bancárias. Somente após a análise e aprovação do cadastro, os interessados estarão habilitados a comprar.
- b) Efetuar o pagamento do animal arrematado durante e/ou após o final do leilão e no dia seguinte, no local do leilão, até as 12:00 (doze) horas. Na impossibilidade de conduzir sua aquisição nestes períodos, o Comprador deverá comunicar-se com a Guarita Leilões.
- c) Pagar 8% (oito por cento) de comissão, à vista, sobre o gado REGULARistrado e 4% (quatro por cento), à vista, para o gado de corte, sobre o valor da sua compra na batida do martelo, independente de descontos.
Recolhimento da taxa de Imposto, caso ensejar. (ver item f)
- d) Retirar o animal até as 12:00 (doze horas) do dia seguinte ao leilão, correndo por sua conta e risco as providências de retirada, transporte e despesas eventuais.
- e) Pagar junto a respectiva Associação a taxa de transferência de propriedade.

f) Toda incidência de imposto ou taxa, que venha a ser exigida na emissão da Nota de Vendas, em fiscalizações, barreiras estaduais/interestaduais, serão de responsabilidade do Comprador.

Art. 11º - O Vendedor poderá solicitar avalista do seu conhecimento na Nota Promissória Rural Única, desde que manifeste esta exigência ao escritório da Guarita Leilões imediatamente após o anúncio do nome do Comprador.

Art. 12º - O animal arrematado será entREGULARRue pelo Vendedor ao Comprador mediante autorização por escrito da Guarita Leilões, após a emissão da documentação para transporte.

Art. 13º - O leilão terá o áudio gravado, para dirimir eventuais dúvidas, e o Comprador que não se encontrar presente e que efetuar sua aquisição através do sistema via telefone, satélite, televisão, internet, etc., declara ter conhecimento da Nota de Leilão com o Contrato de Compra e Venda, das REGULARRas e do REGULARulamento deste leilão, que estará disponível no site da Guarita Leilões - Leiloboi (www.leiloboi.com) e em material impresso, e receberá a documentação para ser assinada e devolvida, não podendo o produto ser retirado até a assinatura na Nota de Leilão e Contrato, bem como o pagamento da entrada e comissão.

Art. 14º - A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas no Contrato de Compra e Venda, implicará no vencimento e exigibilidade da dívida por inteiro, independente de notificação ou aviso nos termos do Contrato de Compra e Venda com reserva de domínio vinculado a Nota de Leilão.

Art. 15º - Para animal vendido para o exterior, o valor do mesmo e todos os encargos e custos oriundos da liberação para exportação, bem como os atestados de sanidade devidos, correrão por conta do Comprador e deverão ser liquidados à vista ao Vendedor e ou exportador.

ÚNICO: O Comprador que não possuir domicílio no território nacional, nem possuir CPF, o valor da aquisição e todos os encargos e custos para a liberação, deverão ser liquidados à vista.

Art. 16º - Os Vendedores, o organizador e a Guarita Leilões, não se responsabilizarão por quaisquer alterações no estado do animal após a arrematação.

Art. 17º - O leilão se processará publicamente por Leiloeiro Rural filiado ao Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, sendo sua palavra credenciada a alterar ou complementar estas normas, bem como as informações constantes do catálogo. O leiloeiro estabelecerá, a seu critério exclusivo, o lance mínimo e a variação do montante de cada lance. Caberá ao leiloeiro esclarecer eventuais dúvidas e estabelecer normas para os casos omissos. O leiloeiro não aceitará lances dados por pessoas que a seu exclusivo critério julgar não capacitadas.

Art. 18º - É de única responsabilidade dos Vendedores todos os dados dos animais fornecidos neste leilão. Eventuais erros ou omissões serão corrigidos pelo leiloeiro e prevalecerão sobre o catálogo.

Art. 19º - O Vendedor não poderá inscrever neste leilão animal que tenha quaisquer compromissos com terceiros, ou qualquer ônus ou grava-me, tais como alienações, embargos judiciais, problemas com documentação, exceto quando autorizado pelo proprietário, alienante, justiça, etc. Portanto, caso isto ocorra, o Leiloeiro e a Guarita Leilões não poderão ser responsabilizados em nenhuma hipótese, por problemas que possam surgir.

Art. 20º - Fica estabelecido que o proprietário assumirá inteira e exclusiva responsabilidade em face de eventuais danos de natureza pessoal ou patrimonial que possam vir a ocorrer a seus apresentadores, treinadores, tratadores e outros empREGULARados, bem como aqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentando, expressamente os organizadores e a leiloeira de qualquer responsabilidade quanto aos eventos acima especificados.

Art. 21º - Todos os participantes do leilão, obrigam-se de forma definitiva e irrecorrível, a acatarem as disposições deste REGULARulamento, o qual é considerado de conhecimento de todos, não podendo ninguém se recusar a aceitá-lo e cumpri-lo, alegando que não o conhece, bem como as resoluções dos Organizadores, ao interpretar e executar os casos omissos que serão a seu exclusivo critério, sendo finais as suas decisões.

Art. 22º - A concretização do negócio entre Vendedor e Comprador, caracteriza-se pela batida do martelo e qualquer fato posterior, SUPERIORveniente a vontade das partes, não implica, em nenhuma hipótese, na devolução dos valores pagos a título de comissão ou custos.

Art. 23º - Uma vez no recinto do leilão, os animais serão vistoriados por técnicos credenciados que liberarão o animal para comercialização e deverão entrar em pista obrigatoriamente, salvo decisão contrária dos Organizadores. A não apresentação dos animais implicará em penalidades determinadas pelos Organizadores.

Art. 24º - A participação de qualquer pessoa no leilão, importará na presunção em favor da Guarita Leilões e dos Organizadores, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS E SOM durante a realização do evento, ficando autorizada a gravação de todas as imagens e sons dos participantes no evento, durante e após o mesmo, para fins jurídicos e de divulgação pela Internet, mídia em geral, divulgação do resultado do evento, quais sejam, nomes dos compradores, vendedores, animais, etc.

Art. 25º - A Guarita Leilões atua, única e exclusivamente, como intermediária do negócio realizado entre Vendedor e Comprador, e não obstante despenda todos os seus esforços para sua boa concretização, de forma alguma é responsável por eventual atraso ou falta de pagamento, pelas informações contidas no catálogo, bem como, e notadamente, pela saúde, condições e estado físico dos animais, inclusive aqueles eventualmente decorrentes de manejo e de transporte dos mesmos, razão pela qual, de forma expressa, Vendedores e Compradores a declaram parte ilegítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações, isentando-a desde logo, de qualquer responsabilidade nesse sentido.

Art. 26º - Com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja as partes elegem o FORO DO DOMICILIO DO VENDEDOR para serem dirimidas todas e quaisquer questões decorrentes do presente contrato.

Art. 27º - A Guarita Leilões tem sua razão social como: GUARITÁ LEILÕES RURAIS LTDA, é cadastrada no MARA (Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária) e tem sua sede na Rua Silva Jardim, 420 – Jardim América – Campo Grande – MS. Telefone: (67) 3342.4113 e e-mail: leiloboi@leiloboi.com

28/06

TERÇA - 20h



CANAL DO BOI



AGROBRASILTV

MEGA

— LIQUIDAÇÃO —
CONDOMÍNIO



ANIMAIS AVALIADOS



Embrapa

PROMOÇÃO

LEILOEIRA

ASSESSORIA

AGÊNCIA

CONDOMÍNIO **LS**
(67) 3341.1070



Carvalho
assessoria pecuária

brasil
rural
propaganda

67 3342.4113

67 3423.7214

67 3204.2325